

O documento abaixo publicado na Edição nº 2940 de 22/12/2022 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA N.º 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 049/2022 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 049/2022.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo administrativo disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogado.
- 2 – Jaqueline Antunes Dornelles n.º 870, função Agente Comunitário de Saúde.
- 3 – Grace Helena Zaro, matrícula n.º 878, função Enfermeira.

Suplentes:

- 1 – Nikolas de Oliveira Soltis, matrícula n.º 884, função Técnico em Saúde Bucal.
- 2 – Juanna Machado de Azevedo, matrícula n.º 987, função Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Portaria nº 215 de 22 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas na Edição 2940.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em onze de janeiro de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

---

Miria Elisabete de Bairros Camargo  
Diretora Presidenta da FMSC